

**PORTARIA Nº 1.554, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.087456/2023-10,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Magistrado LUIS FELIPE LUCK MARROQUIM, titular da 20ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 04 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Amílcar Maia**  
*Presidente*